

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2014 para a aquisição de 10 pneus 175/65R14 e serviços de 30 balanceamentos, 30 alinhamentos e 20 cambagem do veículo da Câmara Municipal, conforme orçamento anexo no certame, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Empresas: ANDRIELLI BOBATO COMERCIO DE PNEUS-ME

CNPJ nº 13.007.614/0001-47

Valor Global: R\$ 5.980,00

Dotação: 33.90.30.00

33.90.30.00

Data: 04.02.2014

Vigência: 11.02.2014 até 31.12.2014

Venador ORLEI DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

Contratado: ANDRIELLI BOBATO COMERCIO DE PNEUS-ME

CNPJ nº 13.007.614/0001-47

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 10 pneus 175/65R14 e serviços de 30 balanceamentos, 30 alinhamentos e 20 cambagem do veículo da Câmara Municipal, conforme orçamento anexo no certame e conforme a Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 5.980,00

Dotação: 33.90.30.00

33.90.30.00

Data: 11.02.2014

Vigência: 11.02.2014 até 31.12.2014

Venador ORLEI DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.802, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento apresentado pelo servidor, **RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 12 de fevereiro de 2014, a servidora MARCIA TEREZA MARTINS DIAS, matrícula 001059-2, portadora da CLRG nº 6.789.616-1, SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o número 001.286.039-50, ocupante do cargo de Professor, com lotação no Instituto de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2014.

GERMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1902, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que, de acordo com o Excelentíssimo Senhor João Guilherme Barbosa Elias, Juiz Substituto da Comarca de Reserva, expediu nos autos nº 0000695-5/2013.16.0143, o qual o Município de Reserva foi intimado no dia 28 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de fevereiro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora MARIA ANA RUBIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor, até que a defesa final do Processo 0000695-5/2013.16.0143, ou reversão da tutela antecipada concedida à servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2014.

GERMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2014

PROCESSO Nº 021-2014

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICADO a dispensa de licitação para a Realização de exames de imagens em pacientes em pacientes do Hospital.

Contratado: BENEFICIÁRIA CAMILIANA DO SUL - CNPJ 83.508.030/0009-59

Contratante: Município de Reserva.

Objeto: Realização de exames de imagens em pacientes do Hospital.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e um reais)

Reserva, 11 de fevereiro de 2014.

GERMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino

2015-00103-3190.05.0000 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

R\$ 750,00

TOTAL	R\$ 750,00									
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber: <tr><td>02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL</td><td></td></tr> <tr><td>02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino</td><td></td></tr> <tr><td>2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</td><td>R\$ 750,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 750,00</td></tr>	02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino		2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 750,00	TOTAL	R\$ 750,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL										
02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino										
2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 750,00									
TOTAL	R\$ 750,00									

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino

2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 750,00

TOTAL	R\$ 750,00									
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber: <tr><td>02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL</td><td></td></tr> <tr><td>02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino</td><td></td></tr> <tr><td>2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</td><td>R\$ 750,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 750,00</td></tr>	02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino		2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 750,00	TOTAL	R\$ 750,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL										
02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12.361.05062-049 - Transporte de Alunos da Rede de Ensino										
2015-00103-3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 750,00									
TOTAL	R\$ 750,00									

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2013

PROCESSO Nº 023/2014

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICADO a dispensa de licitação para prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos para área de saúde, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: RUBENS COELHO - ME - CNPJ nº 01.066.999/0001-34

Contratante: Município de Reserva.

Objeto: prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos para área de saúde, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Reserva, 11 de fevereiro de 2014.

GERMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03301-055 - Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde

2621-00337-4490.51.0000 - Obras e Instalações

R\$ 408.000,00

TOTAL	R\$ 408.000,00			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) por supervál financeiro e R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) por excesso de arrecadação na fonte 337. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03301-055 - Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde

2622-00338-4490.51.0000 - Obras e Instalações

R\$ 408.000,00

TOTAL	R\$ 408.000,00			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) por supervál financeiro e R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) por excesso de arrecadação na fonte 338. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e reajustados, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/02/2014

HORA: 14:30 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/02/2014

HORA: 09:40 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186,86 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.04402-067 - Manutenção do Cra e Cra-velho

3150-00784-3390.30.0000 - Material de Consumo

R\$ 186,86

TOTAL	R\$ 186,86			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 186,51 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) por supervál financeiro e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por excesso de arrecadação na fonte 764. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186,86 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.04402-067 - Manutenção do Cra e Cra-velho

3150-00784-3390.30.0000 - Material de Consumo

R\$ 186,86

TOTAL	R\$ 186,86			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 186,51 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) por supervál financeiro e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por excesso de arrecadação na fonte 764. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

20.806.0041-037 - Aquisição de Impl. Agr. Maqu. p/Ativ. Agrícola Mecanizada

1441-00787-4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 21.450,00

TOTAL	R\$ 21.450,00			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o supervál financeiro na fonte 787, apurado no fechamento do exercício de 2013. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03301-055 - Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde

2622-00338-4490.51.0000 - Obras e Instalações

R\$ 408.000,00

TOTAL	R\$ 408.000,00			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) por supervál financeiro e R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) por excesso de arrecadação na fonte 338. <tr><td>Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.<tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr></td></tr>	Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal	
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. <tr><td>Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.<tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr></td></tr>	Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal		
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014. <tr><td>IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal</td><td></td></tr>	IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal			
IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e reajustados, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/02/2014

HORA: 14:30 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/02/2014

HORA: 09:40 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/02/2014

HORA: 09:40 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO TCHIEGUARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e reajustados, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/02/2014

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO TCHIEGUARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e reajustados, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/02/2014

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoaes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Transporte de estudantes universitários - 03 linhas - Ivaí a Ponta Grossa e Ivaí a Ivaí.

Sessão de julgamento: 21/02/2014 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de fevereiro de 2014.

Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Tubos pluviais de concreto com armação.

Sessão de julgamento: 21/02/2014 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de fevereiro de 2014.

Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 001/2014

Concorrência Pública 001/2014.

Objeto: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino para 2014, 140 dias letivos.

PARTICIPANTES: Viçoso São: Gerônimo Eirel Me e Transportes Zatekrony Ltda Me.

ADJUDICADOS: Viçoso São Gerônimo Eirel Me - R\$ 1.113.700,00 e Transportes Zatekrony Ltda Me - R\$ 321.160,00.

Valor unitário: R\$ 3,70.

Valor global: R\$ 1.434.860,00.

HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 012/2014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de licitação nº 009/2014.

Objeto: Serviços de construção civil para conclusão de controle de 02 casas do Programa Minha Casa Minha Vida Rural - PNHir - Programa Nacional da Habitação Rural - 72,00 m².

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Marcelo Ribeiro da Silva Me

Valor global: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: 12.02.2014 a 12.04.2014.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante

Marcelo Ribeiro da Silva Me - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

DECRETO Nº 009/2014

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para anulação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as professoras abaixo relacionadas, para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 06 de fevereiro de 2014, para suprir as vagas nas escolas municipais, enquanto houver necessidade.

Escola Bta Mirim - Maria Helena Grochoki, Mariza de Fatima Kalais

Escola Cristo Rei - Celis Simbalo Chaidis

Escola Dr. Leopoldo G. da Cunha - Adelia Simbalo, Iza Maria Melret, Rosária Aparecida Manosso de Castro, Lúcia Falema, Maria Joana Ferreira de Lima, Tatiane Roman, Tereza O. M. de Castro

Escola Madre Joaquina - Maria Elaine S. Iarenchuk, Simone K. Pilavoniz, Tereza P. Romanuk, Zolfa Kravicki Adana.

Escola Sagrado Coração de Jesus - Andreia Zuback Kozar, Beatriz Pizzini, Isabel Sloboda Wilhelm, Nelita Galvão, Vileneide Maria C. Schilga, Maria Shweta Kozar Manosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal.

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É exonera da função a Sra. DOROTEIA BOBEK SCHASTRI, RG nº 4868829 Pr, do cargo de Professora, do Quadro Próprio Magistério, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037

De 05 de fevereiro de 2014

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 89, inciso XI e de acordo com a Lei nº 1.779/2008 de 16/01/2008, processo nº 2002/014 e tendo em vista poderes conferidos através do Decreto 05/2014 de 21/01/2014, a Secretaria de Educação e Cultura Rude Mainardes resolve,

CONCEDER

Aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio sobre seus vencimentos conforme abaixo relacionados:

NOME
